



Recreio da Juventude

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

Para alteração do local da viagem, número de diárias e valores dos Itens 5 e 6 do Contrato nº 001/2015, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio CBC nº 027/2015.

Ref. Processo de Aquisição nº 001/2015

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto Diretor Presidente Eduardo Menezes, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 393.576.350-68 e por seu Vice Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. Diogenes Maggi de Ávila, brasileiro, casado, consultor, inscrito no CPF sob o nº 344.548.450-34, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **TRANZITUR TRANSPORTES LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.006.081/0001-50, com sede na Rua Flores da Cunha, 2417, Bairro Pio X, Caxias do Sul – RS, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. Éverton de Zorzi, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 832.786.800-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 001/2015**, firmado em decorrência do resultado do **Processo de Aquisição nº 001/2015**, realizado em atendimento ao **Projeto “JUVENTUDE OLÍMPICA”**, objeto do **CONVÊNIO CBC Nº 27/2015**, passando a Cláusula Primeira a vigorar com a seguinte alteração:

“Cláusula Primeira: OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL**, com veículo **VAN EXECUTIVA** conforme abaixo especificado:

1.2

Nº	Bem ou Serviço	Especificação	Período	Unidade (Diárias)	Qtde	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL R\$
----	----------------	---------------	---------	-------------------	------	--------------------	-----------------

.....

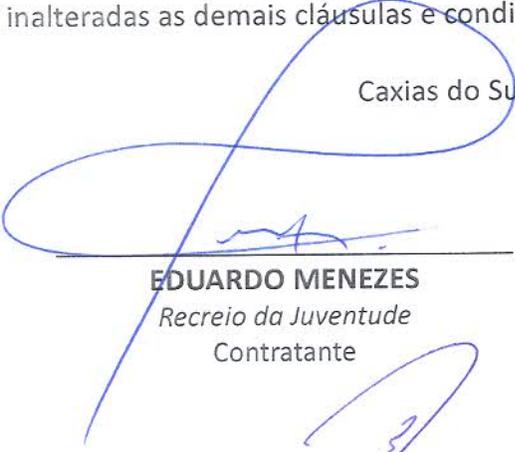


Recreio da Juventude

05	Van Executiva	Traslado Caxias do Sul/Novo Hamburgo/Caxias do Sul em Van executiva, com capacidade mínima de 5 passageiros, com ar condicionado, poltronas individuais e reclináveis, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas do motorista por conta da empresa de transporte..	Saída dia 24/01/2016 e retorno dia 27/01/2016.	4	1	317,60	1.270,40
06	Van Executiva	Traslado Caxias do Sul/ Novo Hamburgo /Caxias do Sul em Van executiva, com capacidade mínima de 5 passageiros, com ar condicionado, poltronas individuais e reclináveis, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas do motorista por conta da empresa de transporte.	Saída dia 27/01/2016 e retorno dia 31/01/2016	4	1	317,60	1.270,40
VALOR TOTAL							13.357,90

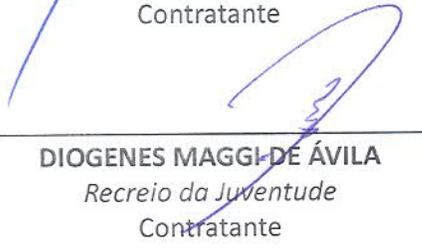
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 22 de janeiro de 2016.



EDUARDO MENEZES

Recreio da Juventude
Contratante



DIOGENES MAGGI DE ÁVILA

Recreio da Juventude
Contratante



ÉVERTON DE ZORZI

Tranzitur Transportes Ltda
Contratada

Testemunhas:

Nome: MAICON MARCOLIN
CPF: 017.371.900-79



Nome: Franciele D. de A. de Zorzi
CPF: 014 701 10008